

PORTARIA Nº 304 - DG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2262

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **Humberto Mascarenhas de Moraes**, matrícula nº 286, no período de 21/10/2015 a 04/11/2015, referente ao período aquisitivo de 12/05/2014 a 11/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **aos 28 dias de setembro de 2015.**

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral